



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3230/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/LJ-DIRGER/Nº 126/2017, da Diretoria-geral do campus Lajeado, em 19 de novembro de 2017,

RESOLVE

Excluir o nome do servidor William Junior Sperb da Portaria n.º 1561/2017, de 12/06/2017, que trata da composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do campus Lajeado.

Pelotas, 24 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício